



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços em Telemedicina Cardiológica (eletrocardiograma com transmissão, emissão e recepção de exames e laudos através de internet visando à qualidade), com equipe médica de cardiologistas à disposição 24 (vinte e quatro) horas por dia, a serem realizados nas instalações do Pronto Atendimento Municipal, em conformidade com a programação da Secretaria Municipal de Saúde

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

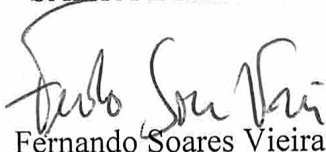
**Resolve:**

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 16 de Agosto de 2017.

  
Fernando Soares Vieira

Secretário Municipal de Saúde

Dec.010/2017